



ATA Nº 4092

Aos dois dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco, com início às oito horas, tendo por local o Plenário da Câmara Municipal de Vereadores desta cidade, realizou-se uma **SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA**, a vigência segunda Sessão Ordinária da Sessão Legislativa do ano de dois mil e vinte e cinco. Iniciando a Sessão, o Presidente desta Casa Vereador Cassiano Dreifke da Silva, invocando a proteção de Deus, declarou aberta a Sessão Plenária Ordinária, e conferindo o quórum regimental, registrou a presença dos seguintes Vereadores: Cassiano Dreifke da Silva, Odelei Backes, Marlei Inês Ritterbusch, Gelci Salete Baudino de Moura, Gilmar Castanho do Progressistas; Ledi Seibel Baruffi do PSDB; Maico Roberto Hermes do PDT; e Marlene Soares do PL e registrou a ausência do Vereador Agenor Finck do MDB. Em seguida, o Presidente Vereador Cassiano Dreifke da Silva convidou o Vereador Maico Roberto Hermes, para proceder a leitura de uma passagem do Livro Sagrado. Em seguida, o Presidente colocou em discussão a **ATA Nº 4091** da Sessão Plenária Ordinária realizada aos vinte e sete dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco. Não havendo quem quisesse se manifestar, a Ata acima mencionada foi colocada em votação, tendo sido **APROVADA** por unanimidade de votos dos Vereadores presentes. Dando prosseguindo aos trabalhos, o Presidente anunciou o início da Primeira Fase da Sessão, ou seja, do **PEQUENO EXPEDIENTE**, com duração de até 30 (trinta minutos) improrrogáveis, que corresponde à leitura das correspondências expedidas e recebidas pelo Poder Legislativo. O Presidente convidou o Primeiro-Secretário Vereador Odelei para proceder a leitura das correspondências recebidas e expedidas. O Primeiro-Secretário Vereador Odelei Backes atendendo solicitação do Presidente procedeu a leitura do **PEDIDO DE LICENÇA Nº 003/2025**, onde o Vereador **AGENOR FINCK** do MDB, vem mui respeitosamente perante a Mesa Diretora e demais Vereadores, requerer **LICENÇA** para tratar de assuntos de interesse particular, pelo prazo de 21 (vinte e um dias) dias, a contar do dia 09/06/2025 à 29/06/2025, com base no § 4º do artigo 22 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Chapada. Dando prosseguimento aos trabalhos de imediato o Presidente declarou encerrado o Pequeno Expediente e anunciou aos colegas o início da Segunda Fase da Sessão que é o **GRANDE EXPEDIENTE**, de acordo com o que prevê o Art. 113, do Regimento Interno da Câmara Municipal, conforme acordo entre os Vereadores todos dispensaram o uso da Tribuna nesta Sessão Ordinária. Dando prosseguimento aos trabalhos, o Presidente declarou encerrado o Grande Expediente, e declarou aberta a Terceira Fase da Sessão que é a **ORDEM DO DIA**, solicitando para que fosse feita a verificação do quórum, sendo constatado o mesmo. Em seguida, o Presidente colocou em votação o **PEDIDO DE LICENÇA Nº 003/2025**, onde o Vereador **AGENOR FINCK** do MDB, vem mui respeitosamente perante a Mesa Diretora e demais Vereadores, requerer **LICENÇA** para tratar de assuntos de interesse particular, pelo prazo de 21 (vinte e um dias) dias, a contar do dia 09/06/2025 à 29/06/2025, com base no § 4º do artigo 22 do Regimento Interno da Câmara Municipal de



Vereadores de Chapada, tendo sido APROVADO por unanimidade de votos. Não havendo mais matérias a serem apreciadas de imediato o Presidente declarou encerrada a Ordem do Dia fase e passou para a Quarta Fase, a das **COMUNICAÇÕES PARLAMENTARES**, pelo tempo máximo de cinco minutos, vedado o aparte de acordo com o § 2º do Art. 58 do Regimento Interno. O Presidente convidou a todos para participarem da seguinte programação do aniversário do município de Chapada: **03/06**: 8h Hasteamento das Bandeiras; 8h30min Culto ecumênico- IECLB; **04/05**: Palestra - show Somos todos terra - Banda Rosas - 19h Centro de Eventos Milton Kamphorst. **05/06**: Coleta do lixo eletrônico; Entrega de mudas de árvores frutíferas e nativas; Entrega dos coletores de lixo nas escolas. **08/06**: Encontro de Bandas Marciais. Nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a presente Sessão Plenária Ordinária, agradecendo a proteção de Deus. O Primeiro-Secretário determinou que fosse lavrada a Ata, que depois de distribuída deverá ser votada e aprovada na Sessão Ordinária subsequente a esta, e será assinada pelo Primeiro-Secretário e pelo Senhor Presidente.

Chapada/RS, Plenário Annildo Becker, em 02 de junho de 2025.

Cassiano Dreifke da Silva
Presidente do Poder Legislativo

Odelei Backes
Primeiro-Secretário do Poder Legislativo